



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1716

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portaria de Férias	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Resultado de Dispensa de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeita	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 024/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2024 (sexta-feira) é feriado da Sexta-Feira da Paixão.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 DE MARÇO DE 2024**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portaria de Férias

PORTARIA Nº 068, DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JORGE ALVES DE ARAÚJO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Nível III, Classe O, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 A 16/03/2024 a contar do dia 01/04/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 25 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias cadastradas nos programas sociais do município de Jateí/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 005/2024**, junto a empresa V. L. TONIAZZO - ME - CNPJ nº 26.452.915/0001-21, com sede na Chácara Ouro Verde, Lote 35 quadra 02, Travessão do Castelo, Km 18, CEP 79804-970, no município de Dourados-MS, no valor total de **R\$ 26.250,00** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 25 de Março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Resultado de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa, conceder aos beneficiários Crianças e Adolescentes inseridos ao Serviço de Convivência ofertados pelo CRAS e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico as Propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 004/2024**, junto as empresa **VANESSA V.A.DA SILVA LTDA - CNPJ nº 37.191.888/0001-05**, com sede na Rua: Severino de Araujo, Nº 925, Jardim Hidalgo, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no Item 24157 - valor unitário 75,00 (setenta e cinco reais) e a empresa **GALETO LTDA - CNPJ: 23.190.666/0001-55**, com sede na Av: Weimar Gonçalves Torres, 676, Centro, CEP: 79.720-000, na Cidade de Jateí/MS, No Item 24169 - valor unitário 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 25 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

“Homologa Resultado Final do Chamamento Público referente ao Edital 001/2024, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Eleni Teixeira dos Santos Felipe, no âmbito de suas atribuições, subsidiariamente à Gerencia Municipal de Cultura e da Comissão Especial da Lei Paulo Gustavo em Jateí -MS, informa acerca e CONSIDERANDO o Resultado Final do Chamamento Público referente ao Edital 001/2024, para provimento de projetos a fim da execução da “LEI PAULO GUSTAVO”.

Artigo 1º. Fica homologado o Resultado Final do Chamamento Público referente ao Edital 001/2024, a relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste.

Artigo 2º. O prazo de validade do Chamamento Público ora homologado é até 31 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a contar da data de publicação deste documento.

§ 1º Edital de Chamamento Público 001/2024 - SEMEC Edital LPG/SJP n.º 1 - Produção Audiovisual e Demais Áreas culturais - total de inscrições: 02 / total de projetos habilitados: 02 / total de projetos não habilitados: 00.

I - Categoria Produção Audiovisual:

1. Projeto: Jatei 60 anos, uma História de trabalho, crescimento e prosperidade. - APROVADO;

II - Categoria Demais Áreas Culturais:

1. Projeto seu bairro é um show - APROVADO;

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Educação e Cultura



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2c6d-b879-2279-119e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1716, ano VII, veiculado em 25 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 25/03/2024 às 10:08:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2c6d-b879-2279-119e>